

PROJETO DE LEI Nº 28/2010

Autor: Vereador Danilo Godoy

“Reconhece de Utilidade Pública a AMOM - Associação Missionária Operários da Messe”.

O Prefeito do Município de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 63, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste aprova e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **AMOM – Associação Missionária Operários da Messe**, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, localizada na Rua Brasília, 38, Colina Santa Bárbara, Município de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, **fundada em 04 de Agosto de 2.007**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.896.000.0001 -06.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Março de 2010

Danilo Godoy
Vereador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2.009.

AMOM – ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA OPERÁRIOS DA MESSE.

- Trabalho realizado com famílias carentes – Em síntese, foi desenvolvido o trabalho de coleta e distribuição de alimentos conforme relatório da entidade em anexo.
- Além do atendimento semanal a entidade relata que oferece atendimentos esporádicos (duas vezes ao mês) na distribuição de roupas, calçados, colchões, camas, armários, aparelhos eletrodomésticos, conforme as possibilidades e necessidades das pessoas que os procuram.
- Trabalho no acompanhamento com dependentes químicos e depressivos – Atividades estas relatadas pelo relatório apresentado pela entidade conforme anexo.
- Locais de atendimento – Relata a Associação que atende seus beneficiados onde os mesmos se encontram, razão pela qual existem visitas nos Bairros, Nova Conquista, São Joaquim, Zumbi dos Palmares, Vista Alegre e suas proximidades, bem como em sua sede.

Por todos os motivos elencados acima entendemos que a referida entidade tem caráter público e sendo assim peço a meus pares a aprovação da referida propositura por ser expressão de verdade e justiça.

Plenária Dr. Tancredo Neves, Santa Bárbara D'Oeste 12 de Março de 2010.

DANILO GODOY
VEREADOR